EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 470/2025
Indica a realização de estudos de viabilidade para criação de espaços itinerantes (van) para a escuta psicológica no âmbito municipal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a saúde mental tem sido tema de grande discussão e procura por parte da população, principalmente no cenário de estresse, ansiedade e depressão se tornam cada vez mais prevalentes e isso impacta diretamente a qualidade de vida da população e a escuta psicológica auxilia no tratamento de diversos transtornos mentais;

Considerando que, o investimento em locais de escuta psicológica é, portanto, uma estratégia para fortalecer a saúde pública, criando uma cidade mais inclusiva, saudável e capaz de cuidar de seus cidadãos de forma integral, além de atuar no enfrentamento de uma crise de saúde mental de toda a sociedade;

Considerando que, a escuta psicológica próxima ao cidadão facilita o acesso, uma vez que muitos cidadãos não procuram auxílio desse profissional por se tratar de pontos distantes e isso pode agravar a saúde mental do paciente;

Considerando que, ao facilitar o primeiro contato com profissionais da área, é possível reduzir estigmas que ainda cercam a busca por apoio psicológico e o projeto itinerante de escuta psicológica tem a capacidade de alcançar áreas mais distantes e de difícil acesso, permitindo que os cidadãos, mesmo que da zona rural, tenham a oportunidade de serem atendidos, muitas vezes pela primeira vez;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a realização de estudos de viabilidade para criação de espaços itinerantes (van) para a escuta psicológica no âmbito municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de março de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador